



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025
DISPENSA Nº 80/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de certificado digital (e-cnpj formato a1) para uso institucional da prefeitura municipal, visando a formalização de transações eletrônicas seguras, o cumprimento das obrigações fiscais, administrativas e jurídicas, bem como a realização de processos eletrônicos e de comunicação com órgãos públicos, entidades privadas e cidadãos.

Aos 03 de setembro de 2025 através da Agente de Contratações do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 063/2025, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025, DISPENSA Nº 80/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto o(a) Aquisição de certificado digital (e-cnpj formato a1) para uso institucional da prefeitura municipal, visando a formalização de transações eletrônicas seguras, o cumprimento das obrigações fiscais, administrativas e jurídicas, bem como a realização de processos eletrônicos e de comunicação com órgãos públicos, entidades privadas e cidadãos. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: **Digitalsign Certificação Digital LTDA**, cujo o valor total é de **R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de 7 dias. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, Imprensa Oficial. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SANTIAGO ÍCARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br